



CÂMARA MUNICIPAL DE FORMIGA / MG
Cidade das Areias Brancas
CNPJ. 20.914.305/0001-16




Kyanne de Sousa Martins
Supervisora de Gabinete
13:30 10/06

PROJETO DE LEI Nº 033/2025

Autoriza abertura de crédito suplementar e dá outras providências.

O POVO DO MUNICÍPIO DE FORMIGA, POR SEUS REPRESENTANTES, APROVA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica autorizado o Poder Executivo a realizar abertura de crédito suplementar no valor de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais), conforme descrito abaixo:

01	PREFEITURA MUNICIPAL	Valor
01.09	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
01.09.02	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.122	Administração Geral	
0001	Modernização Administrativa	
2064	Manutenção do Setor de Transporte - SAÚDE	
3.1.90.11.1500.000.1002	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil (Ficha 508)	R\$ 250.000,00

Art. 2º Para fazer face a despesa mencionada no art. 1º, no valor de R\$250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais) deverá ser anulado das dotações orçamentárias abaixo relacionadas:

10.301	Atenção Básica	
0009	Prestação de Serviço de Saúde	
2070	Manutenção do Centro Especializado em Odontologia – CEO - SAÚDE	
3.3.90.30.1500.000.1002	Material de Consumo (Ficha 534)	R\$ 40.000,00

3.3.90.39.1500.000.1002	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (Ficha 535)	R\$ 50.000,00
-------------------------	--	---------------

2077	Manutenção das Atividades Radiodiagnósticas e Exames Complementares - SAÚDE	
3.3.90.39.1500.000.1002	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (Ficha 693)	R\$ 74.000,00



CÂMARA MUNICIPAL DE FORMIGA / MG
Cidade das Areias Brancas
CNPJ. 20.914.305/0001-16



0011	Saúde da Família	
2088	Manutenção do Programa Saúde da Família Médico/Enfermagem - SAÚDE	
3.3.90.30.1500.000.1002	Material de Consumo (Ficha 580)	R\$ 17.000,00

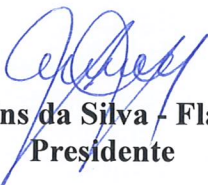
3.3.90.39.1500.000.1002	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (Ficha 582)	R\$ 20.000,00
-------------------------	---	---------------

2090	Manutenção do Programa Agentes Comunitárias de Saúde - SAÚDE	
3.3.90.30.1500.000.1002	Material de Consumo (Ficha 598)	R\$ 30.000,00

2092	Manutenção do Programa Saúde da Família - Odontológico - SAÚDE	
3.3.90.30.1500.000.1002	Material de Consumo (Ficha 606)	R\$ 19.000,00

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Formiga, em 10 de junho de 2025.


Flávio Martins da Silva - Flávio Martins
Presidente


Osânia Iraci da Silva – Osânia Silva
Primeira-Secretária